

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº016/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, com sede na Av. Paraná, Nº 27, Centro – Bannach – PA, representado neste ato pela Sra. Lucineia Alves da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, Prefeita Municipal, considerando o julgamento do Pregão nº 020/2021. Objeto: **Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar, com disponibilização de Mão de Obras, no Município de Bannach – PA**, RESOLVE nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto Federal 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

BENEFICIÁRIA DA ATA:

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, pessoa de direito privado, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 10, setor selectas – CEP 68.557-095, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o n **10.353.709/0001-24** neste ato representada pela senhora Adriana Patrícia Rodrigues Dias, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 696.247.632-91 e RG:4210279 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua presidente Vargas, nº 10, Fundos, bairro Selectas, CEP 68.557-095 - Xinguara –PA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade retificar os valores então registrados, visando à futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar, com disponibilização de Mão de Obras, no Município de Bannach – PA, conforme Termo de Referencia, edital do Pregão Presencial nº020/2021-SRP e Proposta de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS: Os preços insertos no item 02 – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS - da Ata de Registro de Preço passam a constar como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. TOTAL
1	<p>LINHA COLÔNIA CARAJÁS SAÍDA: FAZENDA RODEIO, FAZENDA AMAZÔNIA, FAZENDA DO ELSSIN, RESIDÊNCIA DA CÉLIA, SR. ANISIO, TREVO DO SR. NONÔ. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 21 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 100 KM/DIA MEDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ANO= 20.000</p>	KM	20000	R\$ 4,75	R\$ 95.000,00

2	LINHA GLEBA 06 SAÍDA: FAZENDA DO TAVICO, FAZENDA POLIANA, VICINAL 14, RAIMUNDO, MARIANINHO, EDSON, VICINAL 06 (IGREJA, BAR DO LEONARDO E SR. WEDSON), RESIDÊNCIA DO FÁBIO, DOIS IRMÃOS. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 45 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 121 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 24.200	KM	24.200	R\$ 4,75	R\$ 114.950,00
3	LINHA COLÔNIA NOVA SAÍDA: RESIDÊNCIA DO SR. AGUINALDO, FAZENDA DO KELÉ, EDSON, MARCINHO, ADILSON, LUCIMAR, SR. DIVINO, FAZENDA DO VALDU, PRETO, DEUSENIR, NEDO DOS PORCOS, GERALDO PRETO, MUCURA, MÃE DO DINEY, ROBERTO, LUIZ, DIVINO BANANA, PEDRO FELIPE. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 45 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 126,0 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 25.200	KM	25.200	R\$ 4,75	119.700,00
4	LINHA TRÊS MARCOS SAÍDA: RETIRO DA FAZENDA BANNACH, FAZENDA BANNACH, FAZENDA CACHOEIRINHA, FAZENDA 05 IRMÃS, VICINAL 03 MARCOS, RODOLFO, GERALDINHO, FAZENDA BRINCO DA PRINCESA, FAZENDA MOACIR, FAZENDA DEUS ME DEU, FAZENDA PONTAL, DIASSIS, FAZENDA PITANGA, SILVAN. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 21 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 190 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 38.000	KM	38.000	R\$ 4,75	R\$ 180.500,00
5	LINHA PINTOLÂNDIA SAÍDA: RESIDÊNCIA DO ISRAEL, PINTOLÂNDIA, SR. HENRIQUE, RUIVINHO, JOÃO INÁCIO, EUNICE, FAZENDA BOA VISTA, FAZENDA MUSA, ANISIO, DOIS IRMÃOS, EDIVALDO, AROLDI, DINEY, CURRAL PRETO, BAR 03. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 45 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 100,2 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 20.040	KM	20040	R\$ 4,75	R\$ 95.190,00

6	LINHA MABEL SAÍDA: FAZENDA CRISTIANE, RESIDÊNCIA DO VEREADOR NENZIM, FAZENDA DO SR. LULU, JOÃO ALONCIO (RETIRO), FAZENDA BANDEIRANTE, VOLTA E VAI À CASA DO SR. RAIMUNDO E SEGUE E VAI ATÉ A CASA DA MÃE DO NENZIM, VOLTA E SEGUE PASSA PELA FAZENDA GOIÂNIA, SR. NETO, ZÉ MENTIRA, TOM CARVALHO, FAZENDA PRECIOSA, FAZENDA BOA SORTE, FAZENDA DO WESLEY . CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 45 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 163,2 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 32.640	KM	32.640	R\$ 4,75	R\$ 155.040,00
7	LINHA MARALINA/ESMERALDA SAÍDA: FAZENDA DO JOITON, ACIBIDI, ENTRADA DO CAPITINGA, (PONTO DE ENTRADA) JOÃO GARCIA, FAZENDA MARALINA, SEBASTIÃO COELHO, BAR DA 03 ATÉ A FAZENDA ESMERALDA. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 21 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 91,2 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 18.240	KM	18.240	R\$ 4,75	R\$ 86.640,00
8	LINHA GLEBA 15 SAÍDA: FAZENDA BANDEIRANTE, RESIDÊNCIA: NENÉ, NÉLIO, DJUNIOR, ALMIR PINTO, DÁBIO, NAIM, FAZENDA DO WESLEY, JOSÉ COSTA, FAZENDA DO CIRENO. CHEGADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH. PERÍODO VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 21 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 95,2 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 19.040	KM	19.040	R\$ 4,75	R\$ 90.440,00
9	LINHA PISTA BRANCA SAÍDA MANHÃ: PISTA BRANCA, CLAUDINHO, RODRIGO, NEGO VIANA, LEIDIMAR, ZÉ CÍCERO, JÚNIOR, SR. PEDRO, LEANDRO, LEDA. CHEGADA NA SEDE DA PISTA BRANCA. TARDE: NICO, SR. DIVINO, WALTER, FAZENDA GALOPA, FAZ. JOÃO INÁCIO, TONHÃO, NEGO VIANA, RAYANE, ORLANDO, ANTONIO PLATO, LEIDIMAR. CHEGADA NA SEDE DA PISTA BRANCA. PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO- IDA E VOLTA; VEÍCULO A PARTIR DE 21 LUGARES; PERCORRENDO NO MÁXIMO 168,4 KM/DIA; MÉDIA DE 200 DIAS POR ANO KM/ ANO - 33.680	KM	33.680	R\$ 4,75	R\$ 159.980,00
R\$ 1.097.440,00					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, nº016/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bannach – PA, 27 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
BENEFICIÁRIA DA ATA.

ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ Nº 10.353.709/0001-24.